

Termo Aditivo nº 004/2017

O Município de Arroio do Meio, inscrito no CNPJ sob o nº 87.297.271/0001-39, situado a Rua Monsenhor Jacob Seguer, nº 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, CEP 95940-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representado pela Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal, Sra. Eluise Hammes, brasileira, casada, portadora do RG nº 1044947479 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 663.867.990-20, residente e domiciliada nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil Associação de Amparo ao Idoso – AMAI, situada a Rua A, nº 343, Loteamento Wolkmer, Bairro Medianeira, Arroio do Meio, CEP 95940-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sra. Carmenzita Maria Friedrich Vial, brasileira, viúva, portadora do RG nº 2007791565 SSP-RS, inscrita no CPF sob o nº 354.258.650-15, residente e domiciliada na Rua Bento Gonçalves, nº 214/201, Bairro Centro, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 009/2017, com as seguintes alterações:

1. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

1.1. A Administração Pública repassará a OSC os seguintes valores:

- 03 Bolsas no valor de 30 URMs (Unidade de Referência do Município).

1.2. Os valores acima citados, correspondem ao cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho, anexo a este Termo Aditivo.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo surtirá efeitos jurídicos a partir de **1º maio de 2017**.

As demais cláusulas do Termo de Fomento nº 009/2017 permanecem inalteráveis.

Do que para constar e valer, em todos os seus efeitos de direito, celebrou-se o presente Termo Aditivo de Termo de Fomento que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes e testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Município de Arroio do Meio, 29 de maio de 2017.

CARMENZITA M^a. F. VIAL
Presidente da OSC

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita em exercício no
cargo de Prefeita Municipal

LEANDRO T. CASER
Assessor Jurídico – OAB 45706